



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000.

Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-MAIL: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº. 542/2025.

AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, **SUGERINDO**, A CRIAÇÃO DE DISTRITOS AGRÍCOLAS EDUCACIONAIS PARA MENORES INFRATORES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-AM.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

O Poder Público Municipal, construiria prédios adequados para moradia, por servidores do Município devidamente qualificados para desenvolver as atividades agrícolas e outros, para cuidar da educação e reintegração dos jovens infratores na sociedade e na família.

Diante do exposto espero merecer a devida atenção para a propositura apresentada.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 08 de setembro de 2025.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora – União Brasil